



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Deputado  
Henrique Brito, 344,  
Centro - Carinhanha -  
Bahia

##### Telefone



77 3485-3102

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 028, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - INSTITUI COMISSÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE DOCENTES EXCEDENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO COPEAM Nº 002/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2021 SRP - Nº LICITAÇÃO BB: 930947 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP - BOTIJÃO 13KG) E VASILHAMES DE BOTIJÃO DE 13 KG, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022 - AUTO POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2022 - GUIOMAR PEREIRA DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022: GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

#### RETIFICAÇÃO

- ERRATA - DISPENSA 019-2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**PORTARIA Nº 028/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

Institui Comissão para identificação de docentes excedentes, nos termos da Resolução COPEAM nº 002/2022 e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Carinhanha, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o entendimento estabelecido entre o município de Carinhanha/Bahia e o Sindicato dos servidores Públicos Municipais - SINSPUC, sob a mediação do MM. Juiz de Direito em exercício nesta comarca de Carinhanha, **Dr. Eldsamir da Silva Mascarenhas**, no processo de remoção do ano de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída Comissão, para o fim específico de promover a triagem, aferição e identificação dos servidores excedentes em cada estabelecimento de ensino da rede municipal, os quais deverão ser removidos para atender a demanda de docentes na zona rural do município, a partir da fiel observância dos critérios objetivos pré estabelecidos no § 3º do art.1º da Resolução COPEAM nº 002/2022, de 21 de março de 2022.

§ 1º. O processo de triagem, aferição e identificação dos servidores excedentes contemplará o quantitativo estabelecido pela Resolução COPEAM nº 002/2022, de 21 de março de 2022, decorrente do retorno de servidores exonerados de função de confiança/gratificada e o decorrente do retorno de servidor que se encontrava em gozo de licença.

§ 2º. A Comissão instituída pelo *caput* deste artigo promoverá o processo de identificação dos excedentes sempre que houver convocação da Secretaria Municipal de Educação.



§ 3º. Na análise do processo de identificação, a comissão utilizará apenas registros e documentos públicos constantes no acervo físico e magnético da prefeitura, e aplicará a mesma metodologia e forma de análise que foi utilizada no último processo de remoção.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros, e será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) dois membros da Secretaria Municipal de Educação;
- b) um membro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- c) um membro da Assessoria Jurídica do Município;
- d) um membro da Comissão de Avaliação Permanente do Magistério da COPEAM;
- e) dois membros do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SINSPUC.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 07/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Carinhanha/BA, em 28 de março de 2022.**

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se

**Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022 SRP**  
**Nº LICITAÇÃO BB: 930947**

OBJETO – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP - Botijão 13kg) e vasilhames de botijão de 13 kg, para atender as diversas secretarias e departamentos, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência. Abertura: **13/04/2022 às 09h00min.** O Edital está a disposição no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou através do site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br), aba **editais** ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através do e-mail: [licitacao@carinhanha.ba.gov.br](mailto:licitacao@carinhanha.ba.gov.br). Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 107/2022-PMC**

Licitação 002/2021-PP/SRP

Ata de Registro de Preços 002/2021

Processo Administrativo 042/2021

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato, representada por sua titular, Francisca Alves Ribeiro, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a Empresa **AUTO POSTO CAJUEIRO COMERCIO DE PETROLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 02 de Julho, S/n, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 26.173.977/0001-02, representada neste ato pelo Sr Idailson Jose Vilas Boas Macedo, portador da cédula de identidade n.º 3182718 SESP/DF e CPF. nº 806.921.921-15, residente e domiciliado à Rua 02 de Julho, S/n, Centro, Carinhanha - Bahia, CEP. 46.445-000

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis, (etanol, gasolina, óleo diesel S500 e S10), a serem utilizados em veículos e máquinas, pertencentes à frota municipal e, em veículos e máquinas, que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados, como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja previsto o fornecimento de combustíveis do município de Carinhanha – Bahia.

**VALOR:** R\$ 821.859,95 (Oitocentos e Vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme saldo residual da Ata de Registro de Preços 002/2021.

**DOTAÇÃO:**

02.01 - Gabinete do Prefeito; 2015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 05.01 – Secretaria Mun. Administração, Planejamento e Fazenda 2318 – Gestão das Ações de Segurança Pública; 2017 - Manutenção da Secret. De Administração, Fazenda e Planejamento; 06.01 – Secretaria Municipal de Educação; 2098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 08.01 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2303 – Gestão das Ações de Atenção Especializada - SAMU; 2080 - Vigilância em Saúde - ECD; 2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária; 10.01 – Fundo Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social; 2057 – Manutenção do FMAS; 11.01 – Secretaria Munc. de Obras, Transportes e Serv. Urbanos; 2123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; 12.01 - Secret. Mun. Desenvolv. Economico E Meio Ambiente; 2161 - Manutenção da Secret. de Desenvolv. Econômico e Sustentavel; 3390.30.00.00 – Material de Consumo; 00 - Recursos Ordinários - PM; 01 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Educação 25%; 02 - Rec.Imp.Transf.Imp.-Saúde- 15%; 14 - SUS; 42 – Royalties/Fundo Especial.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato, inicia-se em 01 de março de 2022, com término pré-estabelecido para o dia 31 de Maio de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA****ESTADO DA BAHIA**

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 110/2022-FMAS**

Licitação 012/2022-D

Processo Administrativo 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSPBA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 18.301.818/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, JULIELBA MARIA DOS SANTOS CHAPERMAN, Decreto de Nomeação nº 007/2021, portador da cédula de identidade n.º 1134035, SSP-SE, CPF/MF N.º 599.025.665-53, no uso das atribuições que lhes são conferidas, aqui denominado simplesmente de LOCATÁRIO, e a senhora **GUIOMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do CPF: 985.601.155-87 e da Carteira de Identidade RG 1014867665, SSP/BA, residente e domiciliada à Rua do Comércio, s/n, Barra do Parateca, Carinhanha/BA

**OBJETO:** Locação de imóvel residencial, localizado na Praça da Matriz, Centro, Barra do Parateca, Carinhanha/BA, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Direitos da Cidadania e Proteção Social, para atender finalidade do aluguel social, abrangendo pessoas e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 - Fundo. Munic. Direitos da Cidadania e Prot.Social - 2021; 2057 - Manutenção do FMAS; 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; 00 – Recursos Ordinários

**VIGÊNCIA:** 01/03/2022 à 31/07/2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022****Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**Contratada:** GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**CNPJ:** 33.318.581/0001-63**Endereço:** Avenida Juracy Magalhães, 1841, Sala 01, Boa Vista, Vitória da Conquista - Bahia, CEP 45.026-090.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**Menor Preço Total (03 Meses):** R\$ 108.400,00 (CENTO E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Gestora: 601 – Secretaria Municipal de Educação;

Projeto/Atividade: 2.097 - Manutenção do Transporte Escolar;

Elemento de Despesa: 3390.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção;

**Data da Assinatura:** 18 (dezoito) de Março de 2022**Prazo:** 19/06/2022**Assinam:** P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ GS Servicos Terceirizados Eireli, Cloves Danilo Dias Santos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

Praça Deputado Henrique Brito, n.º 344, Centro, CEP: 46445-000

**GABINETE DA PREFEITA**

**ERRATA**

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **RETIFICAR** o Ato ratificação de Dispensa n.º 019/2022, processo administrativo 036/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DESTA MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (conforme anexo I).**

**Onde se lê:**

19 de março de 2022

**Leia-se:**

18 de março de 2022

Carinhanha-BA, 21 de março de 2022.

---

**Francisca Alves Ribeiro**  
Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ED5F-7396-CCF4-A6C9-D046> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ED5F-7396-CCF4-A6C9-D046



### Hash do Documento

219f32add818bb8eb49b840b8cb76a66a076ba39d24de80c4685011c90277ef5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2022 16:08 UTC-03:00